



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO CÂMARA DE ENSINO/PROEN/IFSUL Nº 15, de 07 de março de 2023

Aprova Projeto Pedagógico de Curso (PPC), alteração na Matriz Curricular e inserção de disciplina, do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Venâncio Aires**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2023.

O pró-reitor de ensino, presidente da câmara de ensino do IFSul, no uso de suas atribuições e, conforme deliberação da reunião ordinária da câmara de ensino, realizada no dia 07 de março de 2023, resolve:

Art 1º. Aprovar, conforme o anexo, Projeto Pedagógico de Curso (PPC) e programas de disciplinas do 1º semestre, do **Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Câmpus Venâncio Aires**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2023.

Art 2º. Aprovar, conforme anexo, alteração na matriz curricular do referido curso, visando à retirada das atividades complementares da carga horária mínima exigida.

Art 3º. Aprovar, conforme anexo, inserção, no VI semestre do curso, da disciplina de *Desenvolvimento de Jogos Digitais*, com carga horária de 75 horas.

Art 4º. Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Rodrigo Nascimento da Silva
Presidente da Câmara de Ensino do IFSul

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Nascimento da Silva, PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN**, em 17/03/2023 16:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213417

Código de Autenticação: 64502594bf

